



Câmara

MUNICIPAL DE RIO VERDE

Com você, em busca de grandes conquistas!

64. 3611 5900

Av. José Walter - 261 - Residencial Interlagos

Cx. Postal nº 310 - CEP: 75909-751, Rio Verde - GO

www.camararioverde.com.br

LEI Nº 6.317/ 2013.

(Reconhece como utilidade pública municipal e dá outras providencias).

A CÂMARA DE RIO VERDE-GO.; APROVA:

Art.1º - Fica reconhecida como de utilidade pública municipal a entidade **CESPAV – CENTRO SOCIAL PARCEIROS DA VIDA DE RIO VERDE – GO** portadora do CNPJ 18.168.267/0001-58, por ser uma associação civil, de direito privado, de caráter social, voltada para desenvolver programas de caráter filantrópico, desenvolvendo atividades de assistência psicossocial e à saúde à portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE-GO. aos 13 dias do mês de setembro de 2013.

Idelson Mendes

Presidente

Lucivaldo Tavares Medeiros

1º Secretário